

Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas 2023



0800 644 6543

TelessaúdeRS
NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.telessauders.ufrgs.br

Atualizado em fevereiro de 2023. Fonte: Ministério da Saúde

Grupo Alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Penta/DT	VIP e VOP	Pneumo 10	Pneumo 23	Rotavírus	Meningo C e ACWY	Influenza	Febre Amarela	Tríplice Viral	Tetra Viral	Varicela	Hepatite A	Dupla Adulto	HPV	dTpa
Criança	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer															
	2 meses			1ª Dose (Penta)	1ª Dose (com VOP)	1ª Dose		1ª Dose										
	3 meses									1ª Dose com meningo C								
	4 meses			2ª Dose (Penta)	2ª Dose (com VOP)	2ª Dose		2ª Dose										
	5 meses									2ª Dose com meningo C								
	6 meses			3ª Dose (Penta)	3ª Dose (com VOP)													
	9 meses																	
	12 meses					Reforço				Reforço com meningo C								
	15 meses			1º Reforço (com DTP)	1º Reforço (com VOP)													
	4 anos			2º Reforço (com DTP)	2º Reforço (com VOP)													
	5 anos																	
	7 anos																	
Adolescente	10 a 19 anos								1ª Dose - a depender da situação vacinal encontrada ¹		Dose única (entre 11 e 14 anos) ² com ACWY						Duas doses (9 a 14 anos)	
Adulto	20 a 59 anos		3 doses - a depender da situação vacinal encontrada								Dose única ou Reforço ³	2 doses ³ (até 29 anos)	1 dose ³ (30 a 59 anos)			3 doses e Reforço a cada 10 anos ³		
Idoso	60 anos ou mais																	
Gestante																2 doses ³		Uma dose a cada gestação a partir da 20 ^ª semana

¹A Vacina pneumocócica polissacáridica 23-valente está indicada para todos os indígenas a partir de 5 anos de idade sem comprovação vacinal com as vacinas pneumocócicas conjugadas. Administrar 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial.

²Vacina disponibilizada de forma temporária (até junho de 2023) para adolescentes não vacinados de 13 e 14 anos de idade.

³A depender da situação vacinal registrada.

⁴O esquema vacinal (uma ou duas doses) varia conforme a faixa etária e conforme as recomendações da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza do ano corrente.

⁵Indígenas a partir dos 7 (sete) anos de idade não vacinados ou sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.



0800 644 6543



Cada vacina possui uma série de particularidades, portanto cada caso deve ser avaliado individualmente. Os profissionais de saúde envolvidos nesse cuidado devem manter-se atualizados, buscando através da gestão municipal, os documentos oficiais com as orientações sobre vacinas e campanhas de vacinação.

Você pode contar com o apoio do TelessaúdeRS-UFRGS do canal 0800 644 6543 para enfermeiras, médicos e dentistas da APS de todo o Brasil.

Intervalos vacinais

Entre doses da mesma vacina: é importante respeitar o intervalo mínimo entre as doses de uma mesma vacina, para que o processo de resposta imunológica não seja prejudicado. Já o atraso da administração de uma dose da vacina, não interfere na sua eficácia, mas aumenta o período de suscetibilidade da pessoa à doença.

Entre vacinas distintas: vacinas ATENUADAS ("vírus vivo") injetáveis devem ser administradas no mesmo dia ou com intervalo de 4 semanas (30 dias); vacina ATENUADAS ("vírus vivo") orais devem ser administradas simultaneamente ou com 15 dias de intervalo.

A vacina febre amarela pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, sem necessidade de qualquer intervalo, exceto com as vacinas sarampo, caxumba e rubéola (atenuada). Tríplice Viral ou Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada) Tetraviral em crianças menores de 2 (dois) anos de idade, excetuando-se casos de crianças que nunca foram vacinadas com as vacinas tríplice viral ou tetra viral ou febre amarela em localidades de difícil acesso, que impossibilita manter o intervalo de 30 dias, o serviço de saúde poderá adotar o intervalo mínimo que 15 dias entre as doses. Pessoas a partir de 2 anos (dois) de idade e adultos em qualquer idade: As vacinas febre amarela e tríplice viral ou tetraviral podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Indígena isolado e de Recente Contato

Para informações das especificidades de vacinação do Indígena Isolado e de Recente Contato, acessar [Nota Informativa nº 279/2018](#). Os povos indígenas isolados são aqueles com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas. Já indígenas de Recente Contato, são aqueles que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços.

Contraindicações comuns a todo imunobiológico

- A ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento de dose anterior. A ocorrência de febre acima de 38,5°C, após a administração de uma vacina, não constitui contraindicação à dose subsequente.
- História de hipersensibilidade a qualquer componente dos imunobiológicos.

Adiamento da vacinação

- Usuário de dose imunossupressora de corticoide: vacine 90 dias após a suspensão ou o término do tratamento. É considerada imunossupressora a dose superior a 2 mg/kg/dia de prednisona ou equivalente para crianças e acima de 20 mg/kg/dia para adultos por tempo superior a 14 dias.
- Usuário que necessita receber imunoglobulina, sangue ou hemoderivados: não vacine com vacinas de agentes vivos atenuados nas quatro semanas que antecedem e até 90 dias após o uso daqueles produtos.
- Usuário que apresenta doença febril grave: não vacine até a resolução do quadro, para que os sinais e sintomas da doença não sejam atribuídos ou confundidos com possíveis eventos adversos relacionados à vacina.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Informativa nº 279/2018. Informa sobre a instituição do Calendário de Vacinação do Indígena Isolado e de Recente Contato. <https://sbm.org.br/images/files/notas-tecnicas/se-ms-7211354-calendario-indigenas-recente-contato.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.533, de 18 de agosto de 2016. Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1533_18_08_2016.html#:~:text=Redefine%20o%20Calend%C3%A1rio%20Nacional%20de,em%20todo%20o%20territ%C3%B3rio%23B3rio%20nacional

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Técnico. Orientações técnico-operacionais para vacinação dos adolescentes com vacina meningocócica ACWY (conjugada). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação – 2022. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2022/view>. Acesso em 15 de fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde – 5. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado. Ampliação da oferta da vacina meningocócica ACWY (Conjugada) para os adolescentes não vacinados entre 11 e 14 anos de idade (de forma temporária) e ampliação da oferta da vacina HPV4 para meninos de 09 a 14 anos de idade. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 30 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de normas e procedimentos para vacinação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos centros de referência para imunobiológicos especiais. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. <https://www.gov.br/fni/pt-br/atacua/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Epidemiológica. Núcleo de Imunizações. Instrução Normativa. Calendário Nacional de Vacinação [adaptação]. Porto Alegre: Secretaria Estadual da Saúde, 25 out. 2022.